



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 012, de 07 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Proc. TC nº 17363/13,

RESOLVE conceder, nos termos da Lei nº 9.705/12, Gratificação de Atividades Especiais, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), aos Assistentes Jurídicos abaixo relacionados, no período de janeiro a dezembro do ano em curso:

NOME	MATRÍCULA
Agda Mirella Miranda da Costa Alvino	370.614-1
Breno Felipe Rocha Freire	370.604-4
Carlos Bráulio da Silveira Chaves	370.685-1
Erick Santos Rodrigues de Aguiar	370.609-5
Filipe Saads Carvalho	370.606-1
Karlos Alfredo de Carvalho Farias	370.612-5
Lídia Vilarim Martins Freire	370.643-5
Marcia Carlos Ebrahim	370.611-7

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

Publicado D.O.E.

Em 09/01/14

